

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

AO PROJETO DE LEI N.º 84/2024

LACIMAR CEZÁRIO DA SILVA

Relator desse Parecer

Tendo esta Comissão, recebido na data de 21/11/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, **o Projeto de Lei oriundo do Legislativo de N.º 84/2024, de autoria do vereador Alexandre Magno Martoni Debique Campos, registrado nesta Casa Legislativa com o n.º 84/2024, que “Denomina logradouro público: Rotatória Guaracy de Castro Nogueira e dá outras providências.”** e, tendo avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O Projeto de Lei supramencionado visa, a homenagear o Dr. Guaracy de Castro Nogueira que é o primeiro filho do casal Guarany Nogueira e Maria de Castro Nogueira, nascido em 02 de dezembro de 1927, na cidade de Itaúna

Ressalte-se que, a Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Importante ressaltar também que, as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Constata-se que o referido Projeto de Lei em apreço está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei, em obediência ao que estabelece o art.º 28, inciso I (A) em conformidade com o art.º 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, manifesto pela admissibilidade da norma.

Alexandre Campos
Presidente

Manifestamos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o voto do relator.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2024.

Giordane Alberto Carvalho
Membro

Lacimar Cesário da Silva
Membro Relator